



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

Ficha: 90 12.361.1800.1001.0000 Educação que Transforma Gerações 600.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 600.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

Ficha: 93 12.361.1800.2116.0000 Educação que Transforma Gerações -600.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Ficha: 90	12.361.1800.1001.0000	Educação que Transforma Gerações	600.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			600.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Ficha: 93	12.361.1800.2116.0000	Educação que Transforma Gerações	-600.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-600.000,00